

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
REFERENTE A JANEIRO DE 2026.**

Comendador Levy Gasparian, 07 de janeiro de 2026.

Aos 07 (sete) dias do mês de janeiro do ano de 2026 (quarta-feira) realizou-se na sala da Secretaria de Administração, às 10h, a primeira reunião ordinária do mês de janeiro de 2026, do Conselho Municipal de Previdência. Presentes os membros do citado Conselho, os conselheiros Élia de Oliveira Zanardi da Cunha Fedoce, Fernanda Bagio Belo de Mello, Gabriela Rocha dos Passos, Jorge Batista Ribeiro, Luiz Carlos Prates da Silva e Thais Maria Rezende da Costa. **Pauta do dia: a) Leitura Memorando nº: 001/2026/LP - segue em anexo.**

A Presidente deste Conselho, Senhora Fernanda procedeu com a leitura do memorando nº: 001/2026: "Prezados Conselheiros – Em 23/09/2025 dois auditores do TCE-RJ estiveram na sede do Levy Prev para uma reunião com a Diretoria do Instituto de Previdência, juntamente com representantes da Procuradoria, Controladoria, Secretaria de Administração, Secretaria de Fazenda e Câmara Municipal. A citada reunião teve como tema principal a Nota Técnica TCE-RJ nº. 07/2023, que alcançou o nosso RPPS, tendo em vista que, conforme o Cálculo Atuarial Exercício 2024, ainda não possuímos "ativos garantidores em montante equivalente, no mínimo, ao valor das Previsões Matemáticas dos Benefícios Concedidos". Enquanto o Levy Prev estiver submetido a esta condição, e em atendimento ao item A da referida nota técnica, informo que em 19 de dezembro de 2025 iniciamos o pagamento de aposentados e pensionistas com verbas do COMPREV, num total de R\$ 419.904,80 (quatrocentos e dezenove mil novecentos e quatro reais e oitenta centavos) – A PRESIDENTE ACRESCENTOU QUE: NESSA CITADA REUNIÃO DO DIA 23/09/2025, FICOU ENTENDIDO QUE A NOTA TÉCNICA DETERMINA QUE SE O INSTITUTO NÃO GARANTIR O PAGAMENTO DOS SALÁRIOS DE TODOS OS APOSENTADOS ATÉ O FINAL, ELE É CONSIDERADO INSUFICIENTE FINANCEIRAMENTE. ENTÃO, APESAR DO LEVY PREV TER O SEU SALDO EM CAIXA, ESSE SALDO HOJE NÃO GARANTE O PAGAMENTO DE TODAS ESSAS PREVISÕES DE APOSENTADORIAS. COM ISSO, ELE

PP

EGFedoca

FRMello

AK

É CONSIDERADO INSUFICIENTE. NESSES CASOS QUEM TEM QUE ARCAR COM ESSE PAGAMENTOS; PODE SER USADO O COMPREV; E NA INSUFICIÊNCIA TAMBÉM DO COMPREV, A PREFEITURA QUEM TEM QUE ARCAR COM O PAGAMENTO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS. NESSA REUNIÃO, UM DOS AUDIOTES DISSERAM TAMBÉM QUE É NECESSÁRIO QUE A PREFEITURA E O INSTITUTO TENHAM E DEMONSTREM BOAS PRÁTICAS, EXEMPLO: ADERINDO AO PRÓ-GESTÃO. QUE NÃO PODERIA CONTINUAR. EM DEZEMBRO O INSTITUTO JÁ COMEÇOU A PAGAR A FOLHA COM O COMPREV. Cabe ressaltar que, conforme extrato de 31/12/2025 da conta corrente do Banco do Brasil nº. 15.584-5, agência 3891-1, que é destinada para receber recursos do COMPREV, possuímos um total de R\$ 1.810.603,95 (um milhão oitocentos e dez mil seiscentos e três reais e noventa e cinco centavos). A PRESIDENTE DESTACOU QUE A FOLHA DOS APOSENTADOS GIRA EM TORNO DE R\$ 400.00,00 (QUATROCENTOS MIL) E QUE ENQUANTO TIVER ESSE SALDO ACIMA DO COMPREV SERÁ POSSÍVEL ARCAR COM ESSES PAGAMENTOS DOS APOSENTADOS. NIO ENTANTO, DAQUI A ALGUNS POUCO MESES A PREFEITURA TERÁ QUE COMEÇAR A ARCAR COM TAIS PAGAMENTOS. Conforme o item C da Nota Técnica TCE-RJ nº. 07/2023, a prefeitura deverá efetuar aportes para cobrir a insuficiência financeira. Durante a reunião, os auditores relataram que isto será objeto de análise nas prestações de contas e que o RPPS e prefeitura deverão realizar "boas práticas" em favor do Instituto de Previdência para redução do déficit atuarial. Da parte que cabe ao Levy Prev, para atendimento à Nota Técnica TCE-RJ nº. 07/2023 aumentamos a Taxa de Juros Parâmetros (% a.a) para a Avaliação Atuarial 2026 e para a Política de Investimentos 2026 em 0,15% subindo para um total de 6,31% com vistas à redução do passivo. A PRESIDENTE ENFATIZOU QUE O LEVY PREV AUMENTOU ESSE PERCENTUAL COM A POLÍTICA DE INVESTIMENTO ADOTADA, E DIMINUIU O PASSIVO. Decidimos também renovar a adesão do Pró-Gestão e posterior alcance de nível de aderência, fato que se tornou extremamente necessário quando, em 18/12/2025, o Conselho Monetário Nacional publicou a Resolução CMN nº. 5.272/2025, que estabelece que os recursos dos Regimes de Previdência Social deverão ser aplicados conforme nível de aderência ao Programa de Certificação Institucional Pró-Gestão. A referida Resolução impacta diretamente na rentabilidade dos investimentos, já que limita o rol de ativos que o RPPS pode aplicar. Sendo assim, a Política de Investimentos para o ano de 2026, anteriormente aprovada, deverá ser revista pelo Comitê de Investimentos para posterior deliberação do Conselho Municipal de Previdência.



Em seguida, a Presidente Fernanda explicou que o Lev Prev estava informando ao Conselho que posteriormente terá que ser votada novamente a Política de Investimentos, porque com essa Resolução do Conselho Monetário Nacional o Levy Prev que nem está no Pró-Gestão ainda terá que mexer nos investimentos praticamente todos. O Levy Prev tinha muitos ganhos em investimentos específicos e que agora não poderá ser feito mais.

Eu, Thais Maria Rezende da Costa, Secretária do Conselho Municipal de Previdência, registrei a presente Ata, que após lida e aprovada, segue devidamente assinada em 02 (duas) vias. Nada mais havendo, ficou agendada a segunda reunião ordinária para o dia 14/01/2026 (quarta-feira) às 10h.



Fernanda Bagio Belo de Mello
Conselheira Presidente



Élia de Oliveira Zanardi da Cunha Fedoce
Conselheira Vice Presidente

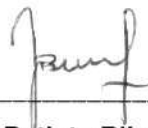


Thais Mª Rezende da Costa
Conselheira Secretária



Gabriela Rocha dos Passos





Jorge Batista Ribeiro



Luiz Carlos Prates da Silva

FRMello

AL

Exatidão

PP